

# **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA**

## **CIRCULAR**

Assunto: Imunização de todo o edifício

Prezados Senhores:

De acordo com decisão de Assembléia Geral, a imunização contra ratos e baratas neste edifício será sempre feita tanto nas áreas comuns como dentro de todas as áreas particulares.

O objetivo deste trabalho é o de que todo o prédio seja realmente imunizado periodicamente, evitando focos de infestação em locais não tratados por seus ocupantes.

O custo deste serviço será sempre pago unicamente **pela administração do condomínio**, já sendo previsto no orçamento anual, ficando os Srs. condôminos e inquilinos isentos de qualquer tipo de pagamento a ser feito diretamente à empresa contratada ou a seus funcionários.

Sempre que for executado, os aplicadores deverão estar **obrigatoriamente** acompanhados de um funcionário do condomínio e nenhum pagamento será devido neste momento, sendo inclusive recomendado que não sejam dadas gorjetas.

Com fins de programação, ficará determinado que este serviço terá periodicidade semestral, sendo executado nos meses de março e setembro de cada ano.

O tratamento a ser feito dentro das empresas será à base de gel, uma vez que é inodoro e permite que seja feito durante o expediente normal e será sempre avisado com antecedência através de circular.

Toda a negociação para este trabalho será feita pela administração do condomínio. Caso os Srs. condôminos ou inquilinos recebam a visita de alguma empresa de imunização sob a alegação de ter sido enviada pelo condomínio, a administração (ramal 90) ou as portarias (ramais 2011 e 2012) devem ser imediatamente avisadas.

Atenciosamente

Condomínio do Edifício Brasília

Gerência do condomínio